

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIAPINA
COMARCA DE IBIAPINA - CEARÁ

MATRÍCULA

1185

REGISTRO
GERAL 2-A

DATA

13.10.1989

RUBRICA

FOLHAS

Rua Wenceslau Soares nº550

Maria Nêda da Cunha Aragão Oficiala

IMÓVEL: Um imóvel constante de um lote de terra situado na Quadra 105 lote nº03 (três) à Avenida nº02, nesta cidade, medindo 10:00 (Dez) metros de frente, ou seja largura, por 35:00 (trinta e cinco) metros de fundos, ou seja comprimento, formando uma área de 350m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados) terreno próprio para construção, limitando-se ao nascente, com o lote nº02 da mesma quadra; ao poente, com o lote nº04 da mesma quadra; ao norte, com o lote nº07 da mesma quadra e ao sul com a Avenida nº02 que dista para a esquina mais próxima do logradouro 22,5 (vinte e dois metros e meio) rumo à Avenida nº01 direção nascente.

PROPRIETÁRIOS: Almir Salmito de Almeida e sua mulher Maria Altaci Salmito, brasileiros, casados, comerciante e doméstica respectivamente, portadores do C.P.F. sob o nº005.639.603-10, residentes e domiciliados na vizinha cidade de Ubajara-Ceará.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº R.1/1126, deste Cartório. Eu, Maria Nêda da Cunha Aragão datilografei e subscrevi Oficiala.

R.1/1185:

DATA: 13 de outubro de 1989.

TRANSMITENTES: Almir Salmito de Almeida e sua mulher Maria Altaci Salmito, brasileiros, casados, comerciante e doméstica respectivamente, portadores do C.P.F. sob o nº005.639.603-10, residentes e domiciliados na vizinha cidade de Ubajara-Ceará. **ADQUIRENTE:** Elias Neto Damasceno, brasileiro, casado, comerciante e proprietário, portador do // CPF sob o nº093.417.883-34. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada no livro de Notas nº26, às fls 238 verso a 240, datada de 28 de abril de 1989, pela tabeliã Maria Nêda da Cunha Aragão. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros). Dou fé. Eu, Maria Nêda da Cunha Aragão datilografei e subscrevi. Oficiala.

R.2/1185: O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se registrado uma **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis)** de nº 237 / 752 / 200466069, com vencimento para o dia 17 de setembro de 2021, Valor do Crédito R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) emitida pela Gerente Geral do Banco Bradesco S/A Agência local, Sra. Danielle Fontenele Silva - Mat 4477464, em que é **CREDOR:** Banco Bradesco S.A.; **EMITENTE:** ELIAS NETO DAMASCENO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 200102814697 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº 093.411.883-34. **AVALISTA:** ELIAS NETO DAMASCENO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 200102814697 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº 093.411.883-34. Registrada na Ficha 3-A - Registro Auxiliar sob o nº 983. O referido é verdade. Dou fé. Emolumento cobrado sobre o valor de R\$ 21.428,57 - **EMOLUMENTO:** R\$ 403,21 - **FERMOJU:** R\$ 20,15 - **FERC:** R\$ 23,09 - **SELO:** AA 481.028.

Ibiapina- Ce., 06 de setembro de 2011.

Maria Nêda da Cunha Aragão
Oficiala do Registro



continua no verso

Av.03/1185: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – TRANSMITENTES: ELIAS NETO DAMASCENO, anteriormente qualificado e **FRANCISCA DE ASSIS MELO DAMASCENO**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 687.288.083-04, ambos residentes e domiciliados na Av. Pedro Ferreira de Assis, 395, centro, Ibiapina/CE CEP 62.360-000. **ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **TÍTULO: Requerimento do credor**, nos termos do parágrafo 7º Art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR: consta no R.2/1185. OBJETO: Consolidação da propriedade de imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente**, para os fins do art. 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os devedores, devidamente intimado, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Foi apresentado e aqui arquivado neste Ofício o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, constante da Guia do ITBI nº 032/2019, assinada por Francisco Edson Macedo Martins – Supervisor do Setor de Tributos – Portaria-RH 127/2017 - Documento de Arrecadação Municipal - DAM, quitado junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$600,00, pago em 25/04/2019, sobre o valor tributável de **R\$30.000,00**. O referido é verdade. Dou fé. **EMOLUMENTO RS 990,08 – FERMOJU RS 55,87 – SELO RS 38,43 – FAADep RS 49,51 - FRMP RS 49,51 – ISS RS 49,51 - SELO AB139350.**

Ibiapina-CE, 23 de MAIO de 2019.

Lucia Aragão Furtado
Esc. Substituta



CERTIDÃO
CERTIFICO que da Matrícula Nº 1185
não consta nenhum outro lançamento além dos que figura.
na presente cópia, que confere com o original existente no
arquivo deste Cartório.

Ibiapina - CE

24 MAIO 2019

O referido é verdade. Dou fé

Lucia Aragão Furtado

MARIA NÉDA DA CUNHA ARAGÃO
2ª TABELIA PÚBLICA
LUCIA ARAGÃO FURTADO
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CARTÓRIO ARAGÃO - 2º OFÍCIO
Rua Wenceslau Soares, S/N - Ibiapina - CE
CEP: 62.360-000 - Fone: (88) 3653.1524

